



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 535/2003

"Outorga Cidadania Benemerita ao Senhor Carlos Bernardino Pereira, dando outras providências".

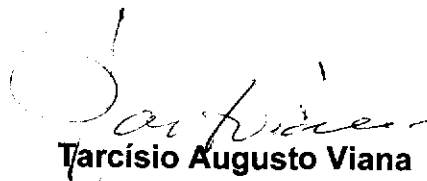
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgada Cidadania Benemerita ao Senhor **"Carlos Bernardino Pereira"**.

Art. 2º - A Câmara Municipal incumbir-se-á de entregar o diploma em data a ser previamente agendada.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2003.


Tarcísio Augusto Viana
Presidente